



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1025/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Portaria nº 1272, de 10 de junho de 2021, que institui o Comitê Gestor Local do Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar I - CGL/CMI,

RESOLVE:

Designar a Representação Institucional do Comitê Gestor Local do Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar I – CGL/CMI, com efeitos retroativos, a partir de 21/12/2023, conforme segue:

RAPHAEL MATHIAS PINOTTI - Representante Institucional / Coordenador do CGL/CMI; e

MARIA FERNANDA COLO GIANNINI - Representante Institucional Adjunta / Coordenadora Adjunta do CGL/CMI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214143** e o código CRC **CF49EBEB**.

